



1192803



00135.215467/2019-45



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

APOSTILAMENTO Nº 02/2020 AO CONTRATO Nº 22/2019

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Quinta - Do Reajuste do **Contrato Administrativo nº 21/2019** (0986177), celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0007-07, para prestação de serviços exclusivos e vendas que consiste na prestação de serviços de Carta Comercial, Serviços Telemáticos e Correio Internacional, por via terrestre e aérea para atender às necessidades do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, o Subsecretário de Orçamento e Administração, Sr. **LUCIANO ANGELO SEFFRIN BRAGAGNOLO**, inscrito no CPF nº 902.177.801-72, portador da Carteira de Identidade nº 1.907.184 - SSP/DF, designado por meio da Portaria n.º 1.036, de 6 de abril de 2020, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 8 de abril de 2020, por Subdelegação de competência fixada no art. 1º, inciso II da Portaria nº 132, de 8 de fevereiro de 2019, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 11 de fevereiro de 2019:

AUTORIZA, o reajuste de preços no bojo do Contrato nº 21/2019, em observância ao estabelecido na Portaria MCTIC nº 370, de 29 de janeiro de 2020, no percentual de 4,3062% (quatro vírgula, três mil e sessenta e dois por cento) sobre o valor global estimado do contrato, com vigência a contar de **31 de janeiro de 2020**.

O valor global estimado do Contrato para os 60 (sessenta) meses de vigência passará de R\$ 1.178.290,50 (um milhão, cento e setenta e oito mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) para **R\$ 1.229.030,05** (um milhão, duzentos e vinte e nove mil trinta reais e cinco centavos), com valor anual estimado em **R\$ 245.806,01** (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e seis reais e um centavo).

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e condições do Contrato em referência que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

LUCIANO BRAGAGNOLO

Subsecretário de Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Angelo Seffrin Bragagnolo**, Subsecretário(a) de Orçamento e Administração, em 19/05/2020, às 13:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1192803** e o código CRC



07A29C71.

Referência: Processo nº 00135.215467/2019-45

SEI nº 1192803